

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

EDITAL DO CONCURSO DE REDAÇÃO
SEDUC / SIMINERAL

Belém - PA
2017

CONCURSO DE REDAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), em parceria com o Sindicato das Indústrias de Mineração do Estado do Pará (SIMINERAL), promove o VI Concurso de Redação com a temática: “Mineração: Presente em nossa evolução”, destinado aos alunos do 6º ano a 8ª série do Ensino Fundamental Maior Regular e Ensino Médio Regular, regularmente matriculados na rede pública estadual no ano letivo de 2017.

O presente Edital, bem como seus anexos, estará disponível para consulta e impressão no site: <http://www.seduc.pa.gov.br/concursoredacaomineracao>.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 GERAL

- Estimular a produção textual escrita dos discentes do 6º ano a 8ª série do Ensino Fundamental Maior e do Ensino Médio Regular, vinculados à rede pública estadual de ensino sobre a atividade econômica mineral.

1.2 ESPECÍFICOS

- Estimular a produção textual dos discentes do 6º ano a 8ª série do Ensino Fundamental Maior e do Ensino Médio Regular ;
- Contribuir para o desenvolvimento da habilidade da crítica dos discentes sobre mineração e evolução;
- Ampliar o conhecimento sobre a atividade econômica da mineração no Estado do Pará;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- Estar regularmente matriculado nas escolas da rede pública estadual de ensino;
- Estar cursando o Ensino Fundamental;
- Estar cursando o Ensino Médio regular;
- Se menor de idade, a autorização dos pais/responsáveis;
- Ser Professor efetivo da rede pública estadual de ensino.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 27 de março a 05 de maio de 2017, no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br/concursoredacaomineracao).

3. DA MODALIDADE DE PRODUÇÃO TEXTUAL

O gênero textual definido para o concurso de redação é o texto dissertativo/argumentativo, com o mínimo de 20(vinte) linhas e o máximo de 30(trinta) linhas, acerca da temática “Mineração com Responsabilidade Social: a vida é nossa maior riqueza”.

4. DOS PRÊMIOS:

4.1 Dos alunos do Ensino Fundamental Maior Regular:

1º Lugar: 01(um) Ultrabook;

2º Lugar: 01(um) Notebook;

3º Lugar: 01(um) Tablet;

4º Lugar: 01(um) vale-livros(R\$300,00);

5º Lugar: 01(um) vale-livros(R\$200,00).

4.2 Dos alunos do Ensino Médio:

1º Lugar: 01(um) Ultrabook;

2º Lugar: 01(um) Notebook;

3º Lugar: 01(um) Tablet;

4º Lugar: 01(um) vale-livros(R\$300,00);

5º Lugar: 01(um)vale-livros(R\$300,00).

4.3 Dos Professores Orientadores:

a) do Ensino Fundamental Maior:

1º ao 3º lugar: serão premiados com 01(um) Tablet;
e os 4º e 5º lugar: 01(um) vale-livro(R\$200,00) para cada um dos níveis.

b) do Ensino Médio:

1º ao 3º lugar: serão premiados com 01(um) Tablet;
e os 4º e 5º lugar: 01(um) vale-livro(R\$200,00) para cada um dos níveis.

4.4 Das Escolas:

a) do Ensino Fundamental:

1º lugar: 01(um) Datashow

b) do Ensino Médio:

1º lugar: 01(um) Datashow

4.5. Caso os dois primeiros lugares sejam orientados pelo mesmo professor orientador e da mesma escola, o professor e a escola só terão direito apenas a 01(um) tablet e a 01(um) Datashow.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1 Primeira Etapa: Inscrições

O professor orientador deverá preencher o formulário disponibilizado no site da SEDUC, imprimir uma via para deixar na escola e outra enviar à Comissão Organizadora por meio do site: www.seduc.pa.gov.br/concursoderecaomineracao

Ao efetivar sua inscrição, os alunos e professores orientadores

participantes estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste edital.

Ao professor orientador compete fornecer aos alunos que desejarem concorrer ao Concurso de Redação, subsídios para a pesquisa e informações sobre o tema.

5.2 Segunda Etapa: Aplicação da seleção das redações nas escolas participantes.

O Concurso de Redação será realizado nas escolas inscritas e coordenado pela Direção da Escola.

As escolas que tenham ensino fundamental e médio deverão realizar a seleção das 02(duas) melhores redações; sendo 01(uma) de aluno do Ensino Fundamental e 01(uma) do Ensino Médio Regular.

As escolas que tenham apenas o ensino fundamental devem selecionar 01(uma) redação.

As escolas que tenham apenas o ensino médio regular devem selecionar 01(uma) redação.

A seleção deverá ocorrer na própria escola, em horário a ser definido com os professores orientadores, no período determinado no cronograma do concurso.

O aluno participante deverá ser livre ao redigir o texto, não sendo permitida a intervenção de outrem e o uso de qualquer meio eletrônico durante a produção.

Estando automaticamente desclassificado o aluno, caso isso ocorra.

5.3 Terceira Etapa: Seleção das melhores redações pelas escolas

Após a etapa de produção dos textos em sala de aula, os professores serão responsáveis pela seleção de uma redação vencedora do Ensino Fundamental e uma do Ensino Médio, e para as escolas que tenham apenas o ensino fundamental e o ensino médio, podem selecionar 01(uma) redação.

5.4 Quarta Etapa: As escolas inscritas enviarão as 2 (duas) redações vencedoras a Comissão Organizadora do Concurso de Redação. As redações finalistas poderão ser enviadas ao e-mail redacao@seduc.pa.gov.br, sendo obrigatória a remessa da redação original junto com a ficha de inscrição do aluno e professor via Correios, conforme cronograma estabelecido neste Edital para a Esta Secretaria de Educação, direcionada para a DEINF. Se a redação original vier sem a ficha de inscrição, a mesma será automaticamente desclassificada.

5.6 Quinta Etapa: Escolha das redações vencedoras pela Comissão Julgadora do Concurso de Redação.

A Comissão Julgadora do Concurso de Redação escolherá as 10(dez) redações vencedoras, respectivamente 5 (cinco) do Ensino Fundamental e 5 (cinco) do Ensino Médio, cada uma em ordem decrescente até o quinto lugar.

6. CRONOGRAMA DO CONCURSO:

1º. Divulgação e inscrições: 27 de Março a 05 de Maio.

2º. Realização/ aplicação da Redação nas escolas: até 10 de Maio.

3º. Seleção das redações pelas escolas: até 12 de Maio.

4º. Envio das redações selecionadas: até 19 de Maio.

5º Seleção final: 23 à 25 de Maio.

6º. Divulgação dos vencedores: 31 de Maio, no site da SEDUC.

7º. Entrega dos prêmios: 07 de junho de 2017, no espaço cultural: Estação Gasômetro.

7. DAS COMISSÕES DO CONCURSO DE REDAÇÃO

O Concurso de Redação contará com duas comissões: 01(uma) Comissão Organizadora e 01(uma) Comissão Julgadora, cujos membros serão designados por Portaria.

Professores orientadores dos alunos não poderão fazer parte da Comissão do Concurso de Redação.

7.1. Composição da Comissão Organizadora do Concurso de Redação

- Representante do Secretário Adjunto de Ensino;
- Representante da DEMP;
- Representante da DEINF;
- Secretário da Comissão (Agente Administrativo).

7.2 Composição da Comissão Julgadora do Concurso de Redação

- 04 Professores de Língua Portuguesa da rede estadual de ensino;
 - 02 Professores de Geografia da rede estadual de ensino;
 - 01 Professores de Química da rede estadual de ensino;
 - 01 Professores de Biologia da rede estadual de ensino;
- (de preferência Professores lotados nos Laboratórios Multidisciplinares e os da Sala de Leitura).

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

A redação deverá ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, escrita de acordo com a norma padrão da língua portuguesa, com caneta esferográfica azul ou preta. As que tiverem menos de 20(vinte) linhas estarão automaticamente desclassificadas.

A redação deverá conter um título compatível com a temática estabelecida no concurso, e não poderá conter gírias, frases com apologia a crime de qualquer natureza, figuras, insígnias ou desenhos.

Serão observados ainda:

- fidelidade do texto ao tema: 0,0 a 5,0
- coesão e coerência: 0,0 a 5,0
- marcas de autoria: 0,0 a 5,0
- cumprimento à norma padrão da L. P. : 0,0 a 5,0
- capacidade de organização e sistematização: 0,0 a 5,0
- demonstração de conhecimento sobre o tema: 0,0 a 5,0
- seleção e organização das informações: 0,0 a 5,0

A pontuação máxima será de 30(trinta) pontos, podendo ser atribuídas notas com 0,5 (meio) ponto. Cada quesito terá a pontuação máxima de 5,0(cinco) pontos.

O texto deverá ser desenvolvido de forma a ter introdução, desenvolvimento

das ideias e conclusão.

O texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado de outros concursos.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

A maior nota no quesito, seguindo a ordem:

1º- demonstração de conhecimento sobre o tema;

2º- coesão e coerência;

3º- capacidade de organização e sistematização;

4º- sorteio.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS

Os alunos com maioridade legal, os responsáveis legais pelos alunos menores, os professores orientadores e os diretores das escolas participantes do concurso autorizam a SEDUC, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, a ter os direitos autorais patrimoniais relativos às dissertações finalistas, assim como autorizam a divulgação da imagem dos alunos, professores orientadores e das escolas finalistas, nos eventos que possam ocorrer em virtude deste concurso.

As publicações e edições derivadas desses conteúdos não terão fins comerciais ou intuito de lucro e vão conservar o nome do autor e a origem da obra.

11. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Em caso de fraude na elaboração da redação, o candidato será automaticamente desclassificado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A decisão da comissão avaliadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso.

Eventuais dúvidas decorrentes deste edital serão esclarecidas pela Secretaria de Educação por meio Comissão Organizadora do 5º Concurso de Redação sobre Mineração.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Redação.

Não serão devolvidos os textos dos alunos participantes do concurso de redação.

Belém, 13 de Janeiro de 2017.

José Roberto Alves da Silva

Secretário Adjunta de Ensino

ANEXO 1.

Modelo de Ficha de Inscrição das escolas e dos professores

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
4º CONCURSO DE REDAÇÃO SOBRE MINERAÇÃO

“MINERAÇÃO com Responsabilidade Social: a vida é nossa maior riqueza”.
SUSTENTÁVEL. UM LEGADO PARA A NOSSA GENTE”

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:

1.1. Nome da Escola:

1.2. Endereço:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

2.1. Nome completo:

2.2. Disciplina(s) que ministra na escola:

2.3. Matrícula Funcional:

3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A):

3.1. Nome:

3.2. Endereço:

3.3. Telefone para contato, com DDD:

3.4. E-mail:

3.5. Data de nascimento:

3.6. Série/Ano:

3.7. Assinatura legível dos pais ou responsáveis, no caso de menor de idade:

ANEXO 2: Modelo de Folha de Redação

2º Concurso de Redação sobre Mineração

Insc. Nº _____

Título: _____

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____
5 _____
6 _____
7 _____
8 _____
9 _____
10 _____
11 _____
12 _____
13 _____
14 _____
15 _____
16 _____
17 _____
18 _____
19 _____
20 _____
21 _____
22 _____
23 _____
24 _____
25 _____
26 _____
27 _____
28 _____
29 _____
30 _____